



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/SAD N. 11 DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

Designa Gestor e Fiscais do Contrato STJ n. 89/2019.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o item 16.4.21, inciso VI, do Manual de Organização do STJ, instituído pela Instrução Normativa STJ n. 15, de 15 de outubro de 2018, e considerando o que consta do Processo STJ n. 2192/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Victor Marcus de Oliveira Castro, matrícula S037790, e o servidor Carlos Alberto da Silva Franco, matrícula S022491, respectivamente, como gestor e gestor substituto do Contrato STJ n. 89/2019, firmado com a empresa FORMATO PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA - EPP, que tem por objeto a prestação de serviços de atualização de licenças de uso de software para administração de dados e objetos de banco de dados para plataformas DB2 e SQL Server, com suporte técnico e atualização de versões.

Art. 2º São atribuições dos gestores as constantes no item 3 do [Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos](#), disponível na Intranet/Internet, aprovado pela Portaria STJ/GDG n. 440 de 11 de Junho de 2019.

Art. 3º Designar os servidores Rodrigo Martins de Campos, matrícula S045955, e André Luiz dos Santos Barbosa, matrícula S030540, respectivamente, como fiscal técnico e fiscal técnico substituto.

Art. 4º São atribuições do fiscal técnico as constantes no item 4.1 do [Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos](#), disponível na Intranet/Internet, aprovado pela Portaria STJ/GDG n. 440 de 11 de Junho de 2019.

Art. 5º Designar o titular da Seção de Gestão de Dados e seu substituto, respectivamente, como fiscal requisitante e fiscal requisitante substituto.

Art. 6º São atribuições do fiscal requisitante as constantes no item 4.3 do [Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos](#), disponível na Intranet/Internet, aprovado pela Portaria STJ/GDG n. 440 de 11 de Junho de 2019

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz de Jesus Ferreira da Silva, Secretário de Administração - Em Substituição**, em 07/01/2020, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1857987** e o código CRC **82D6F12C**.